



**Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3289/2025 (2369334), de 12/08/2025, na parte que designou o Exmo. Dr. Luís Alberto Nascimento Albuquerque, para responder cumulativamente pela 11ª Vara Criminal nos dias 18 e 19/09/2025.**

**Art. 4º DESIGNAR a Exma. Dra. Scarlet Braga Barbosa Viana, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara Criminal, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal nos dias 03, 04, 18 e 19/09/2025 e no período de 01 a 05/12/2025.**

**Art. 5º DESIGNAR a Exma. Dra. Aline Kelly Ribeiro Marcovicz Lins, Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Criminal, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara do Juizado Especial Criminal no dia 03/09/2025, e pela 11ª Vara Criminal nos dias 18 e 19/09/2025.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 86/2025 - SECOP/DVCC/SCOA

**1.ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 13/2025 - TJAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000036480-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2025.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Instituto Amor Especial.

**5.OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a doação de bens inservíveis classificados como MOBILIÁRIO e ELETRODOMÉSTICO, descritos no anexo único, no total de 40 (quarenta) unidades, destinados ao INSTITUTO AMOR ESPECIAL, para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo DONATÁRIO a partir da assinatura deste.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

**7.DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2025.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 144/2025 - SEGEP/DVGESTT

O **Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2025/000044828-00.

**RESOLVE,**

**I - DEFERIR** o ingresso do servidor **TIAGO GUEDES CAVALCANTE**, Assistente Judiciário, matrícula nº 003.394-4, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;**

**II - O** servidor exercerá as atividades em regime de teletrabalho na **10ª Vara de Família da Capital** e terá como **gestora a servidora Andréa Geny Mitozo Henriques, Diretora de Secretaria de Vara;**

**III - O** teletrabalhador realizará suas atividades laborais no formato integral, residindo na cidade de **Manaus/AM/Brasil;**

**IV - O** servidor remoto deverá inserir o plano de trabalho no Sistema de Gestão do Teletrabalho, **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta portaria;

**V – O** servidor precisará realizar as atividades e cumprir a respectiva meta constante no plano de trabalho;

**VI – O** teletrabalhador deverá cumprir os deveres dispostos no art. 18 da Resolução n.º 23/2022;

**VII - A** unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**ROBERTO TRIGUEIRO GALVÃO**  
Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/DVGESTT